



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6619, DE 13 DE AGOSTO DE 1991

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terreno necessárias à implantação de Área de Lazer no Loteamento Vila Costa, no Bairro do Barranco

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 4754/91 - A-5,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, as áreas de terreno abaixo transcritas e necessárias à implantação de Área de Lazer no Loteamento Vila Costa, no Bairro da Barranco:

Lote 1 da Quadra I - Situado na Rua Manoel da Costa Cabral, de propriedade de Antonio da Costa e outros ou quem de direito, cadastrado nesta Prefeitura sob o BC nº 4.4.018.060.001, perfazendo uma área de 687,50 metros quadrados.

Lote 2 da Quadra I - Situado na Rua Manoel da Costa Cabral, de propriedade de Antonio da Costa e outros ou quem de direito, cadastrado nesta Prefeitura sob o BC nº 4.4.018.061.001, perfazendo uma área de 418,80 metros quadrados.

Lote 10 da Quadra K - Situado na Rua Tomaz Lopes, com fundos para o córrego do Judeu, de propriedade de José Praseres ou quem de direito, cadastrado nesta Prefeitura sob o BC nº 4.4.018.053.001, perfazendo



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Lote 11 da Quadra K - Situado na Rua Tomaz Lopes, com fundos para o córrego do Judeu, de propriedade de José Praseres ou quem de direito, cadastrado nesta Prefeitura sob o BC nº 4.4.018.054.001, perfazendo uma área de 715,50 metros quadrados.

Lote 12 da Quadra K - Situado na Rua Tomaz Lopes, com fundos para o córrego do Judeu, de propriedade de José Praseres ou quem de direito, cadastrado nesta Prefeitura sob o BC nº 4.4.018.055.001, perfazendo uma área de 612,00 metros quadrados.

Lote 13 da Quadra K - Situado na Rua Manoel da Costa Cabral, de propriedade de Cacildo Moreira da Costa ou quem de direito, cadastrado nesta Prefeitura sob o BC nº 4.4.018.059.001, perfazendo uma área de 1.304,04 metros quadrados.

Lote 14 da Quadra K - Situado na Rua Manoel da Costa Cabral, de propriedade de Cacildo Moreira da Costa ou quem de direito, cadastrado nesta Prefeitura sob o BC nº 4.4.018.058.001, perfazendo uma área de 325,00 metros quadrados.

Lote 15 da Quadra K - Situado na Rua Manoel da Costa Cabral, de propriedade de Cacildo Moreira da Costa ou quem de direito, cadastrado nesta Prefeitura sob o BC nº 4.4.018.057.001, perfazendo um área de 305,00 metros quadrados.

Lote 16 da Quadra K - Situado na Rua Manoel da Costa Cabral com Rua Tomaz Lopes, de propriedade de Cacildo Moreira da Costa ou quem de direito, cadastrado nesta Prefeitura sob o BC nº 4.4.018.056.001, perfazendo uma área de 253,00 metros quadrados de terreno, com construção de 31,68 metros quadrados.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ARTIGO 2º - As áreas de que trata o artigo 1º estão caracterizadas na planta AD-648, anexa, que rubricada pelo Prefeito fica fazendo parte integrante do presente decreto.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto onerarão as verbas orçamentárias próprias.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial, o Decreto nº 6.601, de 11 de julho de 1991.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de agosto de 1991,
346º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 13 de agosto de 1991.

JULIO CÉSAR OLIVEIRA
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO